



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19

FLS. 125

## PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.560/2019.

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Cláudia Renata Lopes de Souza Pedro, auxiliar de serviços, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 14 de agosto de 2019, sob n.º 06126, no qual a servidora municipal Cláudia Renata Lopes de Souza Pedro requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 14 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 19 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 19 de agosto de 2019;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder Licença-Prêmio, a servidora municipal Cláudia Renata Lopes de Souza Pedro, portadora do RG n.º 23.676.079-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 135.931.588-84, registro n.º 016640, auxiliar de serviços, no período de 19/08/2019 à 17/09/2019.

**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi,  
Em 19 de agosto de 2019

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.